



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 346 /2021

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público, devido à realização de um evento, será interrompida a circulação pedonal no arruamento de acesso ao Cais do Carvão, entre as **18h00** do dia **19** de agosto até às **22h30** do dia **20** de agosto.

Município do Funchal, aos de 13 de agosto de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins